CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 09/02/2017
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.
PARECER Nº 09.02.0054/17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Executivo Municipal. Em **Regime de Urgência**, qual seja o Projeto de Lei nº.00013/17, de 09 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba – AMAPA, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 111, inciso II, alíneas "a" c/c os termos do art. 36, inciso, I do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº.00013/17, de 09 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça e Redação, aos 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO PORTELA SILVA
PRESIDENTE

ANTÔNIO AMILTON DE LIMA
RELATOR

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO